



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 16^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 35^a LEGISLATURA, 2021/2024, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 08 (*oito*) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Vereador Antônio Afonso Soares Tomaz, reuniram-se os Exmos. Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Valdinei Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Anderson, Ademar e Delsinho, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao vereador Celsinho, que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o mesmo. Após consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura das Atas que foram disponibilizadas aos vereadores no grupo de watsapp e serão disponibilizadas no site da Câmara: o que foi aprovado por unanimidade. Em votação as Atas das Reuniões anteriores: aprovadas por unanimidade, com emenda na 15^a Ata, passando a constar a leitura do PL nº 123/21, de autoria do Presidente Afonso, que “Declara de utilidade pública a associação SOS Minas Geria”. Após consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das proposições (*indicações, representações, moções e requerimentos*), bem como das correspondências recebidas, que também foram disponibilizadas, o que foi aprovado por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 124/21, de autoria dos vereadores Afonso, Anderson, Celsinho, Leley, Frederico, Forim, Delsinho, Carlos Delfim, Elvandro, Gerson e Ciso, que “Altera a Lei 4.626/2013 para o fim de modificar os requisitos de alienação de imóveis, bem como algumas condicionantes para permanência de empresa beneficiária no bairro industrial”; Projeto de Lei nº 125/21, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional especial”; Projeto de Lei nº 126/21, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.183/11”; Projeto de Lei nº 127/21, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 2.890/03”; Projeto de Lei nº 128/21, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

4.674/14" e Projeto de Lei nº 129/21, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 5.836/19". Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Presidente fez Moções de Pesar aos familiares do Sr. Zezinho do Bazar São Cristóvão e do Sr. Zezé do Rei das Chaves. Em seguida concedeu a palavra ao Vereador Dr. Rangel que falou de sua visita às instalações da Escola Municipal Professora Esmeralda Viana, disse que o Executivo já se manifestou e posicionou a respeito de sua demolição e reconstrução, sendo uma prioridade do governo; manifestou sua preocupação em relação à transferência da escola para o Sesc, tendo em vista que o CAPS já vem ocupando a estrutura do projeto PHE, onde seria ideal para o funcionamento da escola; disse ter conversado com o Prefeito sobre esta situação, no intuito de que a escola seja instalada na estrutura do PHE; finalizando agradeceu ao secretário de obras pelo atendimento aos pedidos. Dada palavra ao Vereador Gerson ele agradeceu ao secretário de agricultura pelo patrulhamento da estrada do patrimônio dos carneiros e fez um pedido especial para a estrada de São João do Gloria que encontra-se em situação precária. Dada palavra ao vereador Forim ele falou sobre o cumprimento de seu dever como vereador; falou sobre o PL nº 124, que trata sobre municipalização do transporte público de nossa cidade e falou sobre a situação do Muriaé Prev. Dada palavra ao Vereador Valdinei ele falou sobre o atendimento de saúde em nossa cidade e sobre a importância de implantação de um fluxo de atendimento; disse que no caso de urgência e emergência de ortopedia, o paciente deve ir direto ao HSP, pois o mesmo recebe verba do governo federal, estadual e municipal para fazer este serviço; falou da negativa do HSP em responder os questionamentos desta Casa e pediu à Comissão de CPI que cobre esta prestação de contas. Em aparte o vereador Gerson, falou da importância da fiscalização dos leitos de UTI do Covid no HSP. Voltando a falar o vereador Valdinei espera que o HSP mantenha a ética, preste as informações devidas e atenda a população. Em aparte o vereador Dr. Frederico falou da verba aprovada nesta casa para o HSP e o desrespeito do mesmo com esta Casa. Em aparte o vereador Elvandro sugeriu que seja enviado um ofício ao Deputado Wilson Batista no sentido de que auxilie esta Casa na CPI do HSP. Voltando a falar o Vereador Valdinei falou sobre a ETE do porto. Em aparte o vereador Christian disse que está acompanhando de perto esta situação e providências estão sendo tomadas



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 3

para regularizar a situação. Dada palavra á vereadora Míriam ela falou do papel fiscalizador do vereador; falou dos falecidos pela COVID em nossa cidade; manifestou sua felicidade com a vacinação da área da educação; frisou que o critério de vacinação não é definido pelo secretario municipal de saúde, deixando claro que não há uma vacinação maior em nossa cidade por falta de vacina; falou sobre o PL 126 e seu caráter de urgência; falou sobre a ETE do Porto e sobre os trabalhos realizados; finalizando falou sobre o término das praças em nossa cidade. Dada palavra ao vereador Elvandro ele falou sobre a necessidade e importância de uma cobertura na quadra do Santo Antônio e fez uma Moção de Congratulações e Aplausos a Sra. Floripes Ana, mulher guerreira que completa nesta data 100 anos. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e passsou à discussão e votação das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores (*Indicação, Representação, Requerimento e Moção*). Em votação as proposições em bloco, incluindo as verbais: aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação, em separado o Requerimento de Protocolo nº 812/2021, de autoria do vereador Celsinho, solicitando a instalação de CPI para ivesigar o CIE: aprovado por unanimidade. Após o Presidente concedeu o prazo até a próxima sexta-feira, para que os partidos façam a indicação dos nomes para compor a comissão. Em discussão o Projeto de Lei nº 96/21, de autoria da vereadora Míriam, que “Dá denominação a logradouro público de Rua Geraldo Alves de Assis”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 105/21, de autoria do vereador Christian, que “Dispõe sobre a instalação de câmera para vigilância dos ambientes escolares na cidade de Muriaé”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 108/21, de autoria do vereador Rangel, que “Institui noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º)



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 4

ano) das escolas municipais". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 110/21, de autoria do Presidente Afonso, que "Altera o art. 1º das Leis Municipais nºs 5.074/15, 5.075/15 e 5.076/15". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 111/21, de autoria do vereador Ademar, que "Dá denominação de Rua Antônio José Batista de Medeiros". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 112/21, de autoria do vereador Ademar, que "Dá denominação de Praça Animam Malafaia da Cunha". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 113/21, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 114/21, de autoria do vereador Ademar, que "Dá denominação de Rua Ide Carlos da Fonseca". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 115/21, de autoria do vereador Ademar, que "Dá denominação de Rua Antônio Caetano Stanzani". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 5

das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 116/21, de autoria do vereador Ademar, que “Dá denominação de Rua Pastor Carlos Antônio da Silva”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 117/21, de autoria do vereador Ademar, que “Dá denominação de Rua Levantino José Marques”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 120/21, de autoria do vereador Anderson, que “Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de resíduos sólidos para recebimento de material reciclável de empresas comerciais e industriais, repartições públicas, municipais, hipermercado e supermercado”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 121/21, de autoria do vereador Carlos Delfim, que “Declara de utilidade pública a associação mineira dos gestores e educadores públicos”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 122/21, de autoria do Presidente Afonso, que “Declara de utilidade pública a associação trabalho, arte e vida zona da mata”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 123/21, de autoria do Presidente Afonso, que “Declara de utilidade pública a associação SOS Minas Gerais”. Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº - Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 6

leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação os Pareceres das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovados por unanimidade. Em 1ª votação o projeto: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às 21 horas e 15 minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

A large cluster of handwritten signatures in black ink, likely from the members of the Council, are scattered across the page. The signatures are fluid and vary in style, with some being more prominent than others.